
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 102/2023

de 28 de JUNHO de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

Considerando: O requerimento do senhor João Batista de Oliveira Neto, matrícula 715, Ocupante do cargo efetivo de Facilitador de Oficinas, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a pedido do mesmo a portaria 051/2022 que Concedia Licença não remunerada por 02 (dois) anos ao servidor **João Batista de Oliveira Neto**, encerrando a licença não remunerada a partir do dia 30 de junho de 2023.

. Art. 2º - CONVOCA o senhor **João Batista de Oliveira Neto** a se fazer presente a partir do dia 01 de julho de 2023 na secretaria de assistência social para retorno das atividades.

. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 28 de JUNHO de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:5B19225E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2023. Edição 3064
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>